



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 568/2025, de autoria do Vereador André Santos (PR), que dispõe sobre a criação da Plataforma Digital “SOS Criança”, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltado à proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Vereador André Santos (REPUBLICANOS)